

RESOLUÇÃO SEJUSP N°409 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003527-45.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, no nível subsequente, retroativo à data do requerimento administrativo – 04 de Janeiro de 2022, a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N°5003527-45.2022.8.13.0686.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215361/5	JULIANA DOEHLER CHAGAS	ASP	II	B	III	A	04/01/2024

29 1911808 - 1

ATO 0016/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1381147-6 ANDERSON KLAISBIA PEREIRA BOREM, em prorrogação, a contar de 21/10/2023;

MASP: 14531189-1 TAIAGO VIEIRA DA COSTA, em prorrogação, a contar de 28/12/2023;

MASP: 1452973-9 RAFAEL BRAZ PEREIRA, a contar da data de publicação;

MASP: 1190067-7 ROSA MARIA DEOLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 16/01/2024;

MASP: 1101684-7 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, em prorrogação, a contar de 23/12/2023;

MASP: 1380480-25UELEM GARCIA DA SILVA BARBOSA, a contar da data de publicação;

MASP: 1309310-9 DAN KAYNE DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 28/11/2023.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1911486 - 1

ATO 181/2024 – RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5090206-60.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:

Masp1489128/7, MATHEUS DENNER SILVA, publicado em 22/06/2023;

onde se lê: sem prejuízo de sua remuneração , leia-se: sem a respectiva remuneração.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1911410 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 352/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/07/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor JULIO CESAR FONSECA DE AMORIM - MASP 1.388.406-9, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Governador Valadares, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, por, em tese, não entrar em exercício no Presídio de Pecanha I, dentro do prazo de 30 dias corridos, após Ato de Publicação de Remoção "por permuta" ocorrido em 05/11/2022 e, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, em razão do não comparecimento ao serviço sem causa, em tese, legalmente justificada, por mais de trinta dias consecutivos e/ou por mais de noventa dias intercalados no período de 01/07/2022 a 31/05/2023, totalizando em 268 (duzentos e sessenta e oito) faltas injustificadas. As condutas atribuídas ao implicado, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA.

Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail comissaoasejusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Referência: Processo N° 2012.01.0014879/2022-57 SEI nº 81747181

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024

Ivan Nunes Lopes

Presidente de comissão

09 1905955 - 1

ATO 172/2024 –ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48.659, de 28/07/2023, em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Mandado de Segurança nº 5202452-96.2023.8.13.0024, concede afastamento ao servidor GUILHERME AUGUSTO COSTA GARBANZA, MASP N° 1540099-7, para participação no Curso de Formação Profissional para o cargo efetivo de Guarda Municipal relativo ao concurso público promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte/MG, a partir de 27/10/2023 e enquanto perdurar o curso de formação, sem a percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1911402 - 1

ATO 0176/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo N°002446-33.2021.8.13.0145, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:

MASP: 1447143-7 RAFAEL HÉBERT SOBRAL TRAJANE, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1911446 - 1

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de acompanhamento de processo seletivo simplificado destinado a contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o desenvolvimento de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, durante o período crítico de incêndios florestais do ano de 2024.

Art. 2º – A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – membros titulares:

a) Felipe Augusto Maciel de Faria Mota Oliveira – BM 133.427-5;

b) Aretha Henderson de Jesus – Masp 1.241.791-1;

c) Simone Gomes de Silva Sousa – Masp 1.021.008-6;

d) Nailma de Souza Mesquita – Masp 1.311.092-9.

II – membros suplentes:

a) Rafael de Lima Gomes – BM 159.057-9;

b) Simone Feitosa Chagas – Masp 1.336.470-8;

c) Ana Carolina Figueiredo Damasceno Latini – Masp 1.523.950-2.

Art. 3º – A Comissão Especial de acompanhamento de processo seletivo simplificado tem as seguintes atribuições:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolve;

IV – analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução do processo seletivo.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

BRENO ESTEVES LASMAR

Dirigente-Geral do Instituto Estadual de Florestas

29 1911710 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abertas identificadas:

I). Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Luiz Carlos Gonçalves Miguel/Fazenda Pratinha Matr 18309 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhatã/MG - PA nº 189/2024, Classe 2, Validade: 05/02/2034, do responsável: Luiz Carlos Gonçalves Miguel, CPF/CNPJ nº 27***.***.***.91-91, para o mesmo titular Luiz Carlos Gonçalves Miguel/Fazenda Pratinha Matr 63.266, devido atualização da matrícula da propriedade. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias- Perdigões/MG - PA nº 2369/2022, Classe 2, Validade: 24/06/2032, do responsável: Departamento De Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, CPF/CNPJ nº 17***.***.***.91-80, para o novo titular

2). Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Longuinho Paula de Miranda/Fazenda Soledade (Novo Sul) - Mat. 18967 E 18968

CRI de Ituutaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura; Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ituutaba/MG - PA nº 04104/2005/002/2013, Classe 3, Validade: 26/06/2028, do responsável: Longuinho Paula de Miranda, CPF/CNPJ nº 17***.***.***.87-87, para o mesmo titular Longuinho Paula de Miranda/Fazenda Soledade (Novo Sul) - Mat. 22.500 e 22.501 (1ºSRI), devido atualização das matrículas da propriedade.

3). Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Longuinho Paula de Miranda/Fazenda Soledade (Novo Sul) - Mat. 18967 E 18968 CRI de Ituutaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura; Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ituutaba/MG - PA nº 04104/2005/002/2013, Classe 3, Validade: 26/06/2028, do responsável: Longuinho Paula de Miranda, CPF/CNPJ nº 17***.***.***.87-87, para o mesmo titular Longuinho Paula de Miranda/Fazenda Soledade (Novo Sul) - Mat. 22.500 e 22.501 (1ºSRI), devido atualização das matrículas da propriedade.

(a) Bruno Neto